



Câmara M
da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001774/2015
Data: 23/10/2015 Horário: 16:47
Legislativo - EM 35/2015

**EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

Processo nº: PRE nº 07/2015 – PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 4.320, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Autoria: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA ADITIVA: Fica acrescentado o Artigo 8º com a seguinte redação:

“Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação”.

JUSTIFICATIVA: A Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação se faz necessária para corrigir falhas na digitação do Projeto.

Ibitinga, em 23 de outubro de 2015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Comissão

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão

Jean F. Silva
JEAN FERREIRA SILVA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP

